



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 20 de fevereiro de 2017 - Nº 5285

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.714/2017

Suplementação de dotações orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.237.169,10 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390396400-VALE-TRANSPORTE	
Fonte: 100000000000	8.252,40
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	400,00

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO

03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3390391201-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - FOTOCOPIADORAS	
Fonte: 100000000000	1.343,30
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	815,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	185,00
03.01.04.124.1842.2207 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Fonte: 100000000000	665,70

GABINETE DO PREFEITO

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Fonte: 100000000000	7.700,00
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	303,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	81.310,58

06.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES		
Fonte: 160300000000		2.000,00
06.01.06.122.1842.2213 GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		1.548,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		13.743,42
07.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES		
Fonte: 100000000000		4.996,76
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		180,69
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
08.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES		
Fonte: 100000000000		751,15
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		48.879,82
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		280,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		1.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		2.033,74
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		155,35
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO		
Fonte: 100000000000		12.000,00

09.02.08.244.0916.2073 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190041401-VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Fonte: 139900000203		20.500,00
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		87.348,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		372,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		5.744,94
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		119,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000002		3.249,22
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
Fonte: 100000000000		3.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000002		4.186,80
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		970,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		63.041,68
14.01.15.452.1431.2140 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
Fonte: 100000000000		1.749,30
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		153,28

14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		901,38
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte: 100000000000		7.512,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte: 100000000000		736,64
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
15.01.18.122.1842.2220 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		374,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 120100000000		100,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO		
Fonte: 120100000000		11.000,00
16.02.10.301.1636.1172 REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 120116020201		58.151,16
16.02.10.302.1637.1175 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte: 120116020201		215.772,53
16.02.10.302.1637.1180 REFORMA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 120116020201		311.470,84
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 120100000000		11.900,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 120100000000		8.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120100000000		95.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		4.800,00

16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	5.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001001	8.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001001	20.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
Fonte: 120300001001	25.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001002	1.000,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	100.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 129900002001	19.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA	
Fonte: 120300002003	6.000,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF	
3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	
Fonte: 129900002001	195,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 120100000000	80.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 120100000000	4.360,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 120300002003	440,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 120300002003	1.170,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 120100000000	450,00

16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		9.950,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		8.355,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120100000000		150,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190040640	-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	129900002001		51.260,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190113700	-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte:	120300001001		16.850,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040642	-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte:	120300001001		58.900,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120300003001		4.082,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	129900001001		408,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120300001003		116.421,62
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390361500	-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte:	120100000000		1.677,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3390361500	-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte:	120300002002		11.445,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390471200	-CONTRIBUIÇÃO P/O PIS/PASEP		
Fonte:	120100000000		200.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390393800	-SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
Fonte:	120100000000		46.030,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		5.300,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		4.025,00

16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120100000000		1.605,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040610	-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120100000000		65.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		5.500,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390396400	-VALE-TRANSPORTE		
Fonte:	120100000000		314.350,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190111300	-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte:	120300002002		4.700,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190113700	-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte:	120300002002		23.200,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390303900	-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	120300003011		43.765,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390303900	-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	120100000000		42.441,24
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120300001001		2.041,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120300001001		40.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190040604	-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	129900002001		1.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190110400	-ADICIONAL NOTURNO		
Fonte:	129900002001		1.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte:	120300001002		4.490,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190111000	-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte:	120100000000		5.000,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte:	120100000000		1.000,00

16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 120100000000			2.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390303900	-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte: 120100000000			45.853,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390391900	-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte: 120100000000			70.617,09
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190040642	-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte: 120100000000			2.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120100000000			300.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 120300003003			4.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190113300	-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 120300003003			5.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601	-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000			380.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 129900002001			408,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 120300001002			72.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17.02.12.365.1739.2190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3191130300	-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 110200000000			2.918,66
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110200000000			2.137,22
17.03.12.361.1739.2199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130200	-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110300000000			2.981,00

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 110200000000	991,79
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110300000000	5.116,64
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 110100000000	273,90
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110200000000	2.905,63
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 110100000000	583,20
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 110100000000	324.392,20
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 110300000000	5.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 110300000000	60.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 110100000000	325.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 100000000000	712,70
18.01.04.331.1844.2249 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000002	22.317,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 100000000000	43.156,26
19.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3190922600-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Fonte: 100000000000	5.239,73
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Fonte: 100000000000	2.320,00

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		3.986,64
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		262,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR		
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		1.072,68
20.01.26.122.1842.2226 GESTÃO DE INTERIOR		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		4.572,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		15.032,13
21.01.16.122.1842.2227 GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		372,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		178,78
22.02.04.125.1842.2228 GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		26.473,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3390396400-VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 100000000000		30.781,02
23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 100000000000		31,07
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		4.237.169,10
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:		
CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390363800-FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		
Fonte: 100000000000		219,42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.04.062.1842.2208	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190119999	DEMAIS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Fonte: 100000000000	400,00
02.01.28.846.0000.3001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390919900	DIVERSAS SENTENÇAS	
	Fonte: 100000000000	4.252,40
02.01.28.846.0000.3001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
4490910200	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	
	Fonte: 100000000000	4.000,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO		
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3390398600	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. PROC. DADOS	
	Fonte: 100000000000	1.029,00
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA	
	Fonte: 100000000000	1.000,00
03.01.04.124.1842.2207	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
	Fonte: 100000000000	980,00
GABINETE DO PREFEITO		
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
	Fonte: 100000000000	7.700,00
04.01.04.122.1842.2210	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190169900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	Fonte: 100000000000	303,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
05.01.04.131.0505.2027	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	
3390398200	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
	Fonte: 100000000000	385.394,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
06.01.06.181.0606.2031	CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	
	Fonte: 160300000000	2.000,00
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
	Fonte: 100000000000	81.310,58
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA	
	Fonte: 100000000000	1.548,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390304700	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE		
Fonte:	100000000000		9.800,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390396200	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		
Fonte:	100000000000		4.996,76
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3190118700	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL		
Fonte:	100000000000		180,69
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390302900	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
Fonte:	100000000000		294,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390304200	FERRAMENTAS		
Fonte:	100000000000		490,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390304400	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS		
Fonte:	100000000000		490,00
07.01.04.122.1842.2214	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
3390320700	MATERIAL PARA CERIMONIAL		
Fonte:	100000000000		2.450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte:	100000000000		2.000,00
08.01.04.129.0811.1047	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte:	100000000000		28.879,82
08.01.04.129.0811.1045	ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
Fonte:	100000000000		751,15
08.01.04.129.0811.1047	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte:	100000000000		20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3390320500	MERCADORIAS PARA DOAÇÃO		
Fonte:	100000000000		87.348,48
09.02.08.244.0916.2073	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:	139900000203		20.500,00

09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte: 100000000000			2.189,09
09.01.08.453.0918.2090	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO		
3391450000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Fonte: 100000000000			12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
10.01.20.122.1842.2232	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000			372,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
11.01.23.122.1842.2216	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3190169900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte: 100000000000			119,75
11.01.19.126.1126.2117	IMPLEMENTAÇÃO DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000			5.744,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3390310100	PREMIAÇÕES CULTURAIS		
Fonte: 100000000000			799,22
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte: 100000000000			3.100,00
12.01.13.122.1842.2217	GESTÃO DE CULTURA		
3390360700	ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000			2.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
13.01.27.122.1842.2218	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte: 100000000000			970,69
13.01.27.813.1330.2134	REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000			4.186,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 100000000000			354,66
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190114300	13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000			736,64

14.01.15.452.1431.2140	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		
3390302200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte: 100000000000			70.553,68
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390302300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		
Fonte: 100000000000			1.715,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte: 100000000000			700,00
14.01.27.122.1842.2219	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3390301100	MATERIAL QUÍMICO		
Fonte: 100000000000			34,30
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
15.01.18.122.1842.2220	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190169900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte: 100000000000			374,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
16.02.10.301.1635.2162	OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE		
3390394200	SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS		
Fonte: 120100000000			85.204,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000			2.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 120100000000			20.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte: 120300003011			8.765,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390300100	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte: 120300003011			23.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390301100	MATERIAL QUÍMICO		
Fonte: 120300003011			12.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390391900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte: 120100000000			26.030,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390396400	VALE-TRANSPORTE		
Fonte: 120100000000			200.000,00
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3390303500	MATERIAL LABORATORIAL		
Fonte: 120100000000			9.146,00

16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390303600	MATERIAL HOSPITALAR		
Fonte:	120100000000		200.000,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte:	120100000000		20.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390304200	FERRAMENTAS		
Fonte:	120100000000		1.677,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190114000	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte:	120300003003		5.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte:	120300003003		4.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:	129900001001		408,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390300100	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte:	120100000000		126.911,33
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040640	GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120100000000		180.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120300001003		116.421,62
16.02.10.302.1636.2168	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120100000000		1.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120300001002		77.890,00
16.02.10.302.1636.2166	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120100000000		2.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190040640	GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte:	120100000000		5.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390391900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	120100000000		32.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:	120100000000		19.900,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:	129900002001		21.000,00

16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190114500	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		
Fonte: 120100000000			100.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390397400	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		
Fonte: 129900002001			195,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390395000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
Fonte: 120100000000			11.000,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000			95.000,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 120100000000			100,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000			9.800,00
16.02.10.301.0505.2310	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA SAÚDE		
3390398200	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Fonte: 120300002002			39.345,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120300001001			170.791,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120100000000			200.000,00
16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 129900002001			51.668,00
16.02.10.305.1637.2176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120300003001			4.082,00
16.02.10.302.1636.2164	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300002003			7.610,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000			300.000,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120100000000			84.695,00
16.02.10.301.1633.2150	GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000			100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	203.392,20
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	120.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 110100000000	120.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 110100000000	1.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 110100000000	150.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390360700-ESTAGIÁRIOS Fonte: 110100000000	55.000,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110300000000	65.000,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110300000000	8.097,64
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110200000000	8.953,30
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190041501-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110100000000	857,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Fonte: 100000000000	22.317,00
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS 3190169900-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte: 100000000000	712,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	2.320,00
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390303900-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	262,69
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS Fonte: 100000000000	3.986,64
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	42.755,99

19.01.15.122.1842.2225	GESTÃO DE OBRAS		
3390369600	OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO		
Fonte:	100000000000		5.640,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3390369600	OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO		
Fonte:	100000000000		4.572,60
20.01.26.122.1842.2226	GESTÃO DE INTERIOR		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte:	100000000000		1.072,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
21.01.11.334.2148.2264	APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		
3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Fonte:	100000000000		4.313,52
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3390300700	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte:	100000000000		5.145,00
21.01.16.122.1842.2227	GESTÃO DE HABITAÇÃO		
3190169900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte:	100000000000		372,84
21.01.16.482.2150.1271	REFORMA DE MORADIAS POPULARES		
3390489901	OUTROS AUXÍLIOS A P.FISICAS EM SIT.DE RISCO/VULNERABILIDADE SOCIAL		
Fonte:	100000000000		5.573,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA			
22.02.04.125.1842.2228	GESTÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte:	100000000000		26.473,51
22.01.04.122.1842.2230	GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
Fonte:	100000000000		178,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
23.01.26.782.2355.2301	GESTÃO INTEGRADA DE FROTA		
3390391900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte:	100000000000		30.781,02
23.01.26.122.1842.2231	GESTÃO DE TRANSPORTE		
3190169900	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Fonte:	100000000000		31,07
23.01.26.782.2355.2301	GESTÃO INTEGRADA DE FROTA		
3390399900	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte:	100000000000		200.000,00
TOTAL REDUÇÃO			4.237.169,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 2 DE JANEIRO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.767/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Camara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3391970000-APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte: 100000000000

520.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

520.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fonte: 100000000000

520.000,00

TOTAL REDUÇÃO

520.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 DE JANEIRO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.789

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 010 e 011**, datadas de 13 de fevereiro de 2017, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN-CI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – COMSEAN

Resolução **010**, de 13 de fevereiro de 2017

APROVA A PROPOSTA DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

Considerando o Plano Operacional do PAA – Plano de Aquisição de Alimentos Nº 2268/2016 na Modalidade de Compra com Doação Simultânea e o Termo de Adesão nº 1010/2014, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, como pré-requisito para continuidade do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Chamada Pública para seleção e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, no período de 20 de fevereiro a 27 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – COMSEAN

Resolução **011**, de 13 de fevereiro de 2017

APROVA A PROPOSTA DE PROJETO TÉCNICO E DE PLANO DE TRABALHO PARA COFINANCIAMENTO DE RECURSO ESTADUAL PARA EXECUÇÃO DO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA.

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

Considerando o Plano Operacional do PAA – Plano de Aquisição de Alimentos Nº 2268/2016 na Modalidade de Compra com Doação Simultânea e o Termo de Adesão nº 1010/2014, entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, como pré-requisito para continuidade do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Projeto Técnico e de Plano de Trabalho para cofinanciamento de Recurso Estadual, no valor de R\$ 324.953,49 (Trezentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) para execução do Compra Direta de Alimentos – CDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 26.790

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, **a partir de 20 de fevereiro de 2017**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
RONALDO SILVA LEMOS JUNIOR	Assessor de Área	PC-AS2	SEMFA
RODRIGO PEIXOTO PIMENTEL	Consultor Interno	PC-CO	SEMASI
FRANKSNEI RANGEL ALVES	Consultor Interno	PC-CO	SEMASI
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	Coordenadora de Serviços Externos e GEO	FG-TA3	SEMFA
EDSON ALVES MACHADO	Coordenador de Lançamento	FG-TA3	SEMFA

MARIA DA PENHA AGUIAR MARTINS PIOVEZAN	Coordenadora de Atendimento	FG-TA3	SEMFA
MARIA MODELO SILVA MARTINS	Coordenadora de Atendimento Virtual	FG-TA3	SEMFA
BOSCO DE FREITAS LIMA	Coordenador de Receitas Tributárias	FG-TA3	SEMFA
MARIA JOSÉ ALVES CHAVES	Assessora de Área	FG-AS2	SEMFA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.683/2017, resolve:

Designar os servidores municipais **MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA** e **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 006/2017 de 02.01.2017	VIAÇÃO REAL ITA LTDA.	Aquisição de Vale-Transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.	1 – 35.434/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS BINDACO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 092/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.683/2017, resolve:

Designar os servidores municipais **MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA** e **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 009/2017 de 02.01.2017	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de Vale-Transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.	1 – 35.442/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS BINDACO
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 018/2017.
CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 018/2017, firmado em 16/01/2017, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2017, da cessão da servidora CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Cleide Sechim Zandominegue – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 456/2017.

**EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 019/2017.
CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 019/2017, firmado em 16/01/2017, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2017, da cessão da servidora LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Luciane de Oliveira Pope Mion – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 456/2017.

**EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 020/2017.
CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto retificação da

Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 020/2017, firmado em 16/01/2017, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2017, da cessão da servidora NEUZA MARIA DE NAZARETH.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Neuza Maria de Nazareth – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 456/2017.

EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 021/2017.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 021/2017, firmado em 16/01/2017, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2017, da cessão da servidora HERENI DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Hereni da Silva – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 457/2017.

EXTRATO DE 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 022/2017.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 022/2017, firmado em 17/01/2017, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2017, da cessão da servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Beatriz de Oliveira Brandão Lopes – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 458/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 015/2017.

CONTRATADA: T.M. DO AMARAL EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS.

OBJETO: A Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Reduzido: 05010035

Órgão/Unidade: 05.01, Programa de Trabalho: 04.131.1842.2.212, Despesa: 3.3.90.39.12.01.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/17.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cláudia Aparecida Ferrari Sabadini - Secretária Municipal de Comunicação Social e Thiago Martinusso do Amaral - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3.404/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 047/2017.

CESSIONÁRIO: MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão da servidora JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS.

PRAZO: 20/02/2017 até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciano de Paiva Rangel – Prefeito Municipal de Itapemirim e Juliana de Oliveira Viana Martins – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 1.123/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 048/2017.

CESSIONÁRIO: MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão da servidora GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA.

PRAZO: 20/02/2017 até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciano de Paiva Rangel – Prefeito Municipal de Itapemirim e Gessiedna Pereira de Souza Silva – Servidora.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 1.122/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Republicação por incorreção no nº do Auto de Infração

A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

RECLAMADO: MF- MASTER FACTOR FOMENTO MERCANTIL LTDA- ME

CNPJ: 03.133.315/0001-03

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DATA DA LAVRATURA: 03/02/2017

DESCRIÇÃO DOS FATOS: A contribuinte estabelecido neste

município, prestador de serviço de casas de arrendamento mercantil, atividade enquadrada no item da lista de serviços acima descrito, deixou de apresentar os documentos solicitados através do Termo de Início de Ação Fiscal n. 43362, recebido via AR 491175040JL, 13/07/2016, sendo penalizado com multa de 50 (cinquenta) UFCI, nos termos do art. 210, inciso VII,"a" da lei 5.394/02 e alterações.

VALOR DA UFCI- R\$ 17,60

VALOR do A. I. 7638/2017- R\$ 880,00

INTIMAÇÃO:Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

ROSÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA
Auditora Fiscal

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

RECLAMADO: MARIA F. GOMES- ME

CNPJ nº: 12.377.294/0001-54

RECLAMANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº: 6119

OCORRÊNCIAS: O contribuinte acima não possui pendências de ISSQN no período fiscalizado.

DOCUMENTAÇÃO EXAMINADA: Declaração do Simples Nacional.

ZILDA GOMES RIGO
Auditora Fiscal

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

RECLAMADO: RS BRITO MARMORES E GRANITOS-ME

CNPJ nº: 12.917.438/0001-18

RECLAMANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DATA DA LAVRATURA: 01/02/2017

TIAF Nº: 42162

DESCRIÇÃO DOS FATOS: O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 – CTM, fica intimado a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS EM CACHº DE ITAPEMIRIM

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ISSQN

CÓPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA DE SERVIÇOS

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA MOD. 1

LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Prazo para a conclusão do levantamento fiscal: 180 dias após a entrega de todos os documentos solicitados; podendo ser prorrogado automaticamente por igual período.

PERÍODO : 01/02/2012 a 31/01/2017

RESOLUÇÃO DOS FATOS: O não atendimento ao presente **TIAF nº 42162**, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea "a" da Lei 5394/02.

ZILDA GOMES RIGO
Auditora Fiscal

AGERSA

PORTARIA Nº 023/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora efetiva **DAYSE MODESTO CORREA**, Contadora, de acordo com o art 135, inciso III e art 142, da Lei 4.009/94, (Estatuto do Servidor Público Municipal), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (1º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, com efeitos retroativos a partir de 01 de Abril de 2016.

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 17 de Fevereiro de 2017

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 066/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante

em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 066/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
EDILENE FARDIN	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D	SEME	03 dias	01/02/2017	3.654/2017
EVANDRO DE OLIVEIRA	Vigia I B 02 E	SEMUS	18 dias	05/02/2017	3.469/2017
JOANA D'ARC VIEIRA COSTA	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	15 dias	13/02/2017	3.817/2017
JARBAS CABELLINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEMMA	02 dias	13/02/2017	3.520/2017
JOSÉ ALTEVIR BERGAMI	Motorista IV B 08 H	SEMUS	02 dias	09/02/2017	3.573/2017
JOSÉ MOZART ERTHAL PINTO	Odontólogo VI B 12 G	SEMUS	14 dias	08/02/2017	3.421/2017
MARCELO RODRIGUES MENEGUITE	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	02 dias 04 dias	02/02/2017 13/02/2017	3.181/2017 3.609/2017
MARTA DA PENHA FABIANO	Auxiliar de Serviços Públicos, médio Junior I	AGERSA	15 dias	25/01/2017	2.795/2017
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	05 dias	02/02/2017	3.570/2017
TANIA MARCIA SIMÃO	Professor PEB D V VI A 11 D	SEME	15 dias	07/02/2017	3.539/2017

PORTARIA Nº 067/2017

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EVANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 E, lotado na Secretária Municipal de Saúde, no período de 06 (seis) dias a partir de 23 de fevereiro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 3.469, de 10/02/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, conforme parecer

médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de fevereiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 068/2017

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JARBAS CABELLINO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente, no período de 16 (dezesseis) dias a partir de 15 de fevereiro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 3.520, de 13/02/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de março de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 03 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 069/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos

mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 069/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CARLOS MAGNO DEPOLLO VERISSIMO	Técnico em Edificações VI B 12 C	SEMO	12 dias	07/02/2017	3.619/2017
ELLEN DE PAULA SCARAMUSSA FREITAS	Professor PEB C V VIA 11 D	SEME	01 dia	13/02/2017	4.157/2017
EUNICE SILVA MISSAGIA	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	08 dias	14/02/2017	4.113/2017
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar V B 10 C	SEME	01 dias	16/02/2017	4.166/2017
JORGE JUSTINO CARREIRO	Motorista IV B 08 I	SEMUI	15 dias	14/02/2017	4.012/2017
LUZIA COSTA PEREIRA	Professor PEB A V VIA 11 G	SEME	15 dias	14/02/2017	3.986/2017
SUELY DE OLIVEIRA COUTINHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I	SEME	14 dias	10/02/2017	3.820/2017
THIAGO MARTINS ALMEIDA	Guarda Municipal VIA 11 D	SEMDEF	30 dias	10/02/2017	3.485/2017

PORTARIA Nº 070/2017

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO MARTINS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 D, lotado na Secretária Defesa Social, no período de 07 (sete) dias a partir de 12 de março de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 3.485, de 10/02/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

18 de março de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 19 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de fevereiro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2017.

ALTERA A PORTARIA Nº 031/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES passa a vigorar com a seguinte composição, a partir de 16/02/2017:

- **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LACERDA**
- **IRENE POZI MACHADO**
- **JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS**
- **PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 075/2017.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente a servidora **ANGELA DE PAULA BARBOZA**, Procuradora, com enquadramento na Classe Sênior – Nível-IV-L, em conformidade com Lei 6718/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2017.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CONTARINI MARMORES E GRANITOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.273.943/0001-50, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 044/2014, por meio dos protocolos nº 29152/2014 e 1243/2016, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Fazenda Retiro, Grota Fria, s/n, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 3160

COMUNICADO

ALCIMAR GASPARI DE OLIVEIRA, CNPJ: Nº 25.382.247/0001-40, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 003/2017 válida até 16 de março de 2017 e a Licença de Instalação – LI Nº 003/2017, válida até 14 de fevereiro de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua João Sasso, nº 240, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3161



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**